



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1.772, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 3.975/2019 para realização do mapeamento da estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expiração, em 24.04.2020, do prazo concedido pela Portaria nº 302/2020,

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema submetido a estudo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 3.975/2019;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 6531/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 25.04.2020, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 3.975/2019, para realização do mapeamento da estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região – RS